



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO 1 - ALIMENTAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela **Portaria Nº 201/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de janeiro de 2024**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000127/2026-19, TORNA PÚBLICA a convocação do bolsista servidor do IFRO para atuação no Projeto "Alimentação Escolar: Um Direito de Todos", no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

### 1. CONVOCAÇÕES

1.1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **Edital n.º 2/2026/REIT - PROEN/IFRO, DE 20 DE JANEIRO DE 2026**, para se apresentarem ao campus para o qual concorreram à vaga, conforme disposto na tabela abaixo.

#### 2. CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

Nº	Nome
1	Sandro Ferreira Rabelo

#### 3. CAMPUS JARU.

Nº	Nome
1	Karina Gonçalves Campista

#### 4. CAMPUS JI-PARANÁ

Nº	Nome
1	Wansley Gomes Queiroga

#### 5. CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ.

Nº	Nome
1	Luciana Alves do Nascimento

#### 6. CAMPUS VILHENA

Nº	Nome
1	Erlane Correia da Silva

6.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao respectivo campus, no setor de Assistência Estudantil, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados da data de publicação desta convocação.

6.2. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desclassificação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), respeitada a ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Peixoto Campos, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 07/04/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2982669** e o código CRC **6074C456**.

Referência: Processo nº 23243.000127/2026-19 -  
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 2982669